

INDICAÇÃO Nº 0096/08

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar em nossa cidade campanha de conscientização contra a prática de atear fogo em lixo e em terrenos baldios.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar em nossa cidade campanha de conscientização contra a prática de atear fogo em lixo e em terrenos baldios.

JUSTIFICATIVA:

Apesar de o Código de Posturas do Município de Guariba proibir, no inciso IV de seu artigo 116, "queimar, mesmo nos próprios quintais, lixo, detritos ou quaisquer materiais em quantidade capaz de molestar a vizinhança ou pôr em risco a segurança das habitações vizinhas", um número considerável de munícipes continua ateando fogo em lixo e em terrenos baldios.

Não bastasse o problema da queimada nos canaviais, ainda enfrentamos essas queimadas urbanas que prejudicam ainda mais a qualidade do ar e a saúde de muitos, principalmente na época de estiagem e tempo seco.

Tal campanha feita anualmente - que de início pode parecer uma ação contra o incômodo e o desconforto da fumaça - trará, com o tempo, a consciência dos efeitos maléficos das queimadas e da fumaça, num progressivo aprendizado que dará a percepção de que o combate às queimadas representa uma ação preventiva de múltiplas doenças.

Se não for feita a campanha - ou se esta se mostrar ineficaz - que se cumpra a lei mediante rigorosa fiscalização.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 17 de junho de 2008.

Lida na Sessão de 17/06/2008	Despacho em 17/06/2008
Secretaria - Providenciado em: ____ / ____ / ____	Ofício nº ____ / ____
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Alírio Ludovino do Natal - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0096/08

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar em nossa cidade campanha de conscientização contra a prática de atear fogo em lixo e em terrenos baldios.

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PTB - autor

Roberto Luiz Carósio
PMDB - autor

Alírio Ludovino do Natal
Léo da Lavoura - PMDB - subscritor

Dorival Silva
Bacaxi - PTB - subscritor

Ginaldo Pereira de Moraes
PMDB - subscritor

Márcia Regina Scalon
Márcia do Branco - PR - subscritora

Marcos Henrique Osti
PTB - subscritor

Pedro Carlos Garcia Dias
PV - subscritor

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - subscritor

Lida na Sessão de 17/06/2008	Despacho em 17/06/2008
Secretaria - Providenciado em: ____ / ____ / ____	Ofício nº ____ / ____
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Alírio Ludovino do Natal - Presidente